



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 402/99.

EMENTA: Autorizar transferência da disciplina “ANATOMIA COMPARADA DOS VERTEBRADOS”, do Departamento de Biologia para o Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 58/99 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de novembro de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011446/98,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a transferência da disciplina “ANATOMIA COMPARADA DOS VERTEBRADOS”, código 02670, da grade curricular obrigatória do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, atualmente oferecida pelo Departamento de Biologia, Área de Zoologia, para fazer parte do elenco de disciplinas do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, Área de Anatomia, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.011446/98 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de novembro de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =